



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 904 – 22 de Março de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

DECRETO Nº 4371/18 “Estabelece responsáveis por movimentação de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Jacutinga e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, MELQUIADES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer responsabilidades pela movimentação das contas bancárias da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; D E C R E T A Art. 1º. Fica estipulado que a abertura e movimentação das contas bancárias da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, serão realizadas em conjunto pelos seguintes servidores: Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Supervisor de Tesouraria Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA, 22 de Março de 2018. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário de Fazenda